



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 4051/2018-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 207/2018

DOCREC

740/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei n° 84/2017, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que regulamenta a Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, relativa ao acesso à informação no tocante ao estoque de medicamentos de distribuição gratuita do Município de São Paulo, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.



ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/CORAS - Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde e Áreas Temáticas

Rua General Jardim, 36, 8º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Encaminhamento SMS/CORAS Nº 9482144

São Paulo, 06 de julho de 2018

À

Divisão Técnica de Licitações, Compras e Serviços (SMS/SMS-3 DIRETORIA)
Senhor Diretor

Em resposta à solicitação, quanto ao Projeto de Lei nº. 00084/2017 do Vereador Adilson Amadeu (PTB), no que compete à Divisão de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, informamos que desde dezembro de 2015 a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo dispõe de uma ferramenta digital chamada "Aqui Tem Remédio", que é disponibilizada na rede internacional de computadores (internet), inclusive por aplicativo de celular, para consulta da população e profissionais quanto à disponibilidade atualizada dos medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos (Remume) do município de São Paulo e o local de distribuição dos mesmos nas unidades de saúde do município.

A ferramenta digital disponibiliza as informações do tipo de medicamento, por meio da apresentação farmacêutica do mesmo e descrição do nome de acordo com a Denominação Comum Brasileira aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), assim como a disponibilidade do medicamento nas unidades que realizam a distribuição.

Segue abaixo o link para acesso à ferramenta digital: <http://aquitemremedio.prefeitura.sp.gov.br/#/>

Quanto à informação de indicação de uso dos medicamentos, as unidades de distribuição têm disponível aos usuários a bula do fabricante, que contém as informações de indicação de uso, além de outras informações a respeito do produto, conforme Lei Municipal 14.413 de 31 de maio de 2007.

De forma adicional, informamos que as bulas de medicamentos também estão disponíveis no bulário eletrônico da Anvisa na internet para acesso aos usuários e profissionais, em dois formatos: "bula do paciente" e "bula do profissional", conforme link: http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/index.asp

Atenciosamente,

Felipe Tadeu Carvalho Santos

Divisão de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

SMS.G



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Tadeu Carvalho Santos, Assistente Técnico II**, em 06/07/2018, às 12:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9482144** e o código CRC **806AFE06**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/SMS-3/DIRETORIA - Divisão Técnica de Licitações, Compras e Serviços
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento SMS/SMS-3/DIRETORIA Nº 9631562

São Paulo, 16 de julho de 2018

Devolvemos o presente, com informações técnicas acerca do Projeto de Lei apresentado pelo Ilmo. Vereador Adilson Amadeu conforme SEI nº. 9482144, esclarecendo-se, inclusive, acerca das ferramentas atualmente utilizadas por esta Pasta para o acesso às informações do estoque dos medicamentos nas unidades da Rede Pública Municipal de São Paulo.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Rodrigues, Diretor de Divisão Técnica**, em 16/07/2018, às 11:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9631562** e o código CRC **463F894A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/AP - Assessoria Parlamentar

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMS/AP Nº 9722807

São Paulo, 19 de julho de 2018

À

Diretoria de Suprimentos

Senhor Diretor

Com escusas pela devolução, reitero o encaminhamento de informação encartado no (SEI Nº 9056867), relativo ao mérito da proposta nos termos apresentados pela operosa Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e, a oferta de informações requeridas pela Douta Comissão de Finaças e Orçamento. (SEI Nº 8604849).

Por tratar-se de matéria com prazo legal em curso, rogo a devolução do presente **Em Caráter de Prioridade, visando o seu regular prosseguimento.**



Documento assinado eletronicamente por **Willian Hélio De Souza, Agente da Administração**, em 19/07/2018, às 08:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9722807** e o código CRC **0637F432**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/SMS-3/DIRETORIA - Divisão Técnica de Licitações, Compras e Serviços
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento SMS/SMS-3/DIRETORIA Nº 9924124

São Paulo, 27 de julho de 2018

Devolvemos o presente, ratificando-se às informações prestadas através do SEI nº. 9482144, por se tratar de matéria adstrita à Assistência Farmacêutica, lembrando que o aplicativo "Aqui tem Remédio" supre a maior parte dos questionamentos contidos no Projeto de Lei em menção, ressaltando-se que trata-se de um aplicativo implantando pela contratada Saude Log.

Não obstante, smj, entendemos que a decisão de acolhimento ao projeto e lei em comento, deva passar pelo crivo do Gabinete, até porque o contrato com a empresa contratada finaliza-se ao final do ano.

Importante destacar, que á época da iniciação do projeto em questão, a situação do abastecimento dos medicamentos era completamente diversa da atual, uma vez que o abastecimento de medicamentos em fevereiro de 2017 encontra-se extremamente precário.

Por fim, no que tange às informações puramente técnicas, a próprio assistência farmacêutica destaca que "a indicação de uso dos medicamentos, as unidades de distribuição têm disponível aos usuários a bula do fabricante, que contém as informações de indicação de uso, além de outras informações a respeito do produto, conforme Lei Municipal 14.413 de 31 de maio de 2007".



Documento assinado eletronicamente por **Alex Rodrigues, Diretor de Divisão Técnica**, em 27/07/2018, às 12:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9924124** e o código CRC **0581AC34**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/AP - Assessoria Parlamentar

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMS/AP Nº 10125635

São Paulo, 06 de agosto de 2018

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 84/17, de autoria do Legislativo, que altera a Lei nº 13.709, de 07 de janeiro de 2004, e dá outras providências, na forma do seu Substitutivo apresentado pela operosa Comissão de Constituição, Justiça e legislação Participativa.

À

Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde e Áreas Temáticas

A/C. Divisão de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

Reconduzimos o presente a V.Sra para na oportunidade abordar, todos os aspectos da propositura, no âmbito da competência desta Área Técnica, a fim de que seja exarada manifestação conclusiva, quanto a sua viabilidade da iniciativa.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Helena Falcão Botelho, Assessor Técnico**, em 06/08/2018, às 16:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10125635** e o código CRC **F25887D9**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010374616** e o código CRC **C464C495**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000528-9

SEI nº 010374616



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/GAB - Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMS/GAB Nº 010743313

São Paulo, 31 de agosto de 2018

À Assessoria - ATL III,

Tendo em vista as razões aduzidas pelas áreas técnicas desta Pasta, recomendamos o não prosseguimento do **Projeto de Lei nº 84/2017**, visto que já o município já dispõe de ferramenta eletrônica "Aqui Tem Remédio", disponibilizada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo aos munícipes, atende aos aspectos mais relevantes indicados nos Art. 1 e 2 da propositura legal. As informações de composição e indicação de uso estão contempladas nas bulas de medicamentos disponíveis nas unidades de saúde para os usuários, conforme Lei Municipal 14.413 de 31 de maio de 2007, doc 010296701.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Palheta Cardoso, Assessora Especial**, em 31/08/2018, às 10:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010743313** e o código CRC **4A40626A**.